UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 14/2022 - FCT

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (15/07/2022), às oito horas e dez minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, Marcelo Barbosa César, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. O professor João Paulo Souza Silva justificou ausência. O Professor Liosber Medina Garcia está de férias. Os professores Carlos Eduardo Sanches de Andrade e Marcos Paulino Roriz Junior participaram como ouvintes. Os pontos tratados foram: **Informes**: Sem informes. **1 - Apresentação da área de Tecnologia (ponto solicitado pelo prof. Marcos).** Prof. Marcos apresenta o resultado do trabalho desenvolvido pela área de Tecnologia. Para a disciplina de "Introdução a Computação" considerou-se o código unificado da UFG, com 32 h teóricas, 16h práticas e 16h EaD, ministrada no segundo período sem pré ou co-requisitos. Propõe-se a alteração da disciplina de "Sistemas Inteligentes de Transportes" do núcleo optativo para o núcleo obrigatório, com 32 h teóricas, 16h práticas e 16h EaD, com pré-requisitos de "Geoprocessamento" e "Introdução a Computação". "Geoprocessamento" passou por alterações na ementa, a disciplina proposta tem 32 h teóricas, 16h práticas e 16h EaD, com pré-requisito de "Topografia". Após a discussão sobre a justificativa e motivação da criação da disciplina, ementa e pré-requisitos propostos o NDE aprova com 3 votos favoráveis e 2 votos contrários que a disciplina de "Sistemas Inteligentes de Transportes" deveria ter apenas "Introdução a Computação" como pré-requisito. Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 votos contrários para não ter pré-requisitos na disciplina de "Geoprocessamento". Nessa última discussão o Prof. Ronny, Prof. Rodrigo e Prof. Marcos demonstram preocupação com a última decisão, segundo eles a ausência de pré-requisitos pode impactar no formato das aulas dos docentes e na qualidade de aprendizado dos alunos. Aprovado por unanimidade as disciplinas apresentas com alterações sugeridas e previamente votadas. **2 - Apresentação da área de Logística (ponto solicitado pelo prof. Marcelo).** Prof. Marcelo apresenta o resultado do trabalho desenvolvido pela área de Logística. A primeira disciplina é a de "Logística e Cadeia de Suprimento" sem pré ou co-requisitos com 64h teóricas. Na sequência é apresentada a disciplina de "Pesquisa Operacional Aplicada 1" com pré-requisito de "Probabilidade e Estatística" e "Cálculo 2", com 64h teóricas. Após a discussão sobre a utilização de termos em inglês e da divisão de carga teórica e prática, ficou aprovado por unanimidade as disciplinas apresentadas. **3 - Apresentação da área de Planejamento (ponto solicitado pelo prof. Ronny).** Prof. Ronny apresenta o resultado do trabalho desenvolvido pela área de Planejamento. A base para construção da proposta foi unificar disciplinas de 32h em disciplinas de 64h teóricas, sendo elas: "Geografia, Transporte e Sociedade", "Planejamento Integrado de Sistemas de Transportes", "Tráfego e Transporte Ativo", "Análise de Sistemas e Redes em Transportes", "Projeto Integrador de Sistemas de Transporte" e "Economia dos Transportes 2". Outras disciplinas foram alteradas como: "Engenharia de Trafego Rodoviário", com 32h práticas e 32h teóricas e "Teoria e Técnicas de Modelagem da Demanda em Transportes", com 32h práticas e 32h teóricas. Criação de nova disciplina: "Coleta e Tratamento de Dados em Pesquisas em Transportes", com 32h práticas e 32h teóricas. Os detalhes da proposta serão encaminhados para a avaliação e votação em próxima reunião. **4 - Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente. (solicitado pelo prof. George).** A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 03 minutos. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos**, **Assistente em Administração**, em 15/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do

Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Curso**, em 28/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047446** e o código CRC **A01BFFBC**.